



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 197197



Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: RELATORIO
Obra/Serviço: MEIO AMBIENTE
Complemento:
Quantidade: 47.0000 Unidade: M2

ART: 00019159552545000317
Registrada em: 30/10/17 00:00
Baixada em: 25/03/21 18:14
Endereço da: ROD BR 343 1085 - IRAPUA FLORIANO-PI 64800000 ()
Proprietário: FLAVIO FEITOSA FALCAO
Empresa:
Contratante: MARMORARIA GRANNOBRE LTDA - ME

ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA MARMORARIA GRANNOBRE, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 237/97.

Atividades

Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
Atividade Técnica: RELATORIO
Obra/Serviço: MEIO AMBIENTE
Complemento:
Quantidade: 80.0000 Unidade: M2

ART: 00019159552545000217
Registrada em: 20/04/17 00:00
Baixada em: 25/03/21 13:42
Endereço da: RUA EUCLIDES FENELO, 187 187 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
Empresa: A. P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

Execução de serviços de limpeza pública tais como: coleta e transporte de resíduos sólidos e entulhos, varrição de ruas, roço e capina de áreas livres e ruas, no município de Morro do Chapéu do Piauí - PI, de acordo com o edital 01/2017.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: LIMPEZA URBANA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: CONTRATO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 10/06/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

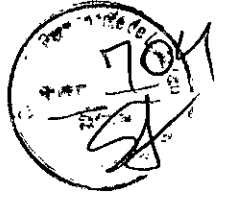
Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015
Página 20 de 20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço****00019159552545000217**

Equipe à 00019136346395003317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**1. Responsável Técnico****GUSTAVO PINTO DA FONSECA**Título profissional: **Engenheiro Ambiental**RNP: **1915955254**Registro: **30122**Empresa Contratada: **A. P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**Registro: **0000028271EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**CPF/CNPJ: **01612593000100**Logradouro: **RUA EUCLIDES FENELO, 187**Nº: **187**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**UF: **PI**CEP: **64178000**Contrato: **01/2017**

celebrado em

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **277.200,56**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **RUA EUCLIDES FENELO, 187**Nº: **187**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**UF: **PI**CEP: **64178000**Data de Início: **22/03/2017**

Previsão de Término:

22/03/2018

Coordenadas Geográficas:

-3.74353, -42.3127

Finalidade:

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**CPF/CNPJ: **01612593000100****4. Atividade Técnica****ATUACAO****Quantidade****Unidade**

EXECUCAO LIMPEZA URBANA

1.0000

CONTRATO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de serviços de limpeza pública tais como: coleta e transporte de resíduos sólidos e entulhos, varrição de ruas, roço e capina de áreas livres e ruas, no município de Morro do Chapéu do Piauí - PI, de acordo com o edital 01/2017.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**Nenhuma****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

GUSTAVO PINTO DA FONSECA - CPF: 02809292345

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- ART reimpressa em novo layout, atendendo a Resolução 1025/2009.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **81,53**Registrada em **20/04/2017**Valor Pago: **81,53**Nosso Número: **8200773451**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA**
CNPJ: **22.063.699/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins da certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:15 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **6116.A26D.74B0.95D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emmanuel R. Bezerra de Oliveira e Silva
RG: 281440-06/91 CPF: 030.230.753-00
MANDATÁRIO

22.063.699/0001-71
BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
At. Joaquim Bezerra de Oliveira e Silva
CPF: 030.230.753-00
CEP: 51132-110



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:


MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

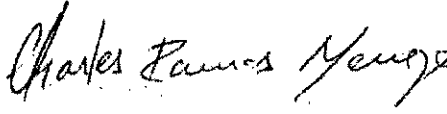
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. /UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI – CPF: 039.235.733-08


Charles Ramos Menezes
CRC PI 008214/O



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08022022001/2022


A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI – CPF: 039.235.733-08



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

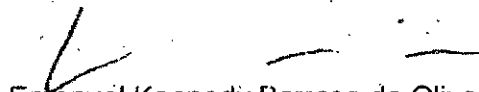
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

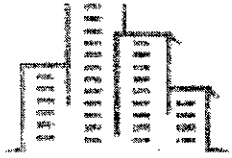
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08022022001/2022

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI - CPF: 039.235.733-08



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08022022001/2022

EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA/PI, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (**BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

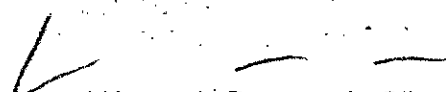
A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE 7 UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI – CPF: 039.235.733-08



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



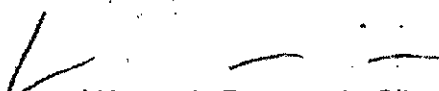
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

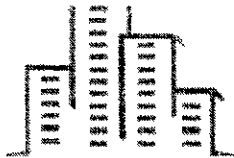
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI – CPF: 039.235.733-08



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

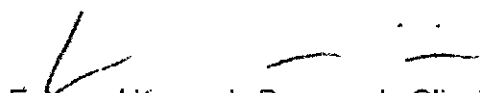
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.063.699/0001-71, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13, 2º ANDAR, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA - PI, CEP 64.078-625, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, PORTADOR DO RG Nº 5014493 SSP/PI E CPF Nº 039.235.733-08, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 11, BLOCO 08, APTO 204, BAIRRO MORADA NOVA, NA CIDADE DE TERESINA - PI, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

TERESINA – PI, EM 10 DE MARÇO DE 2022


Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493 SSP-PI – CPF: 039.235.733-08



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.772.961/0001-66
Razão Social: R A CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ESPANHA, 108 - LETRA A - NENE PLACIDO - Tianguá / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

Nome: R A CONSTRUTORA

CPF / CNPJ: 13772961000166

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2022 11:08:16

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



FILTROS APLICADOS:**Nome:** Adriano Araújo Freire**CPF / CNPJ:** 94851549334**LIMPAR****Data da consulta:** 08/03/2022 11:08:16**Data da última atualização:** 07/03/2022 18:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.772.961/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.6A0E.89FC.E222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 948.515.493-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.69BA.6F9B.5138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **R A CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **13.772.961/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.772.961/0001-66, figure como responsável ou interessado.

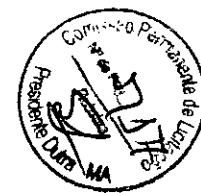
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h42min02 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S69I.XWSL.7WEL.PVL5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ADRIANO ARAUJO FREIRE**

CPF: **948.515.493-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, CPF 948.515.493-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h43min07 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z7D4.5E13.BBKD.IMSB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R A CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.772.961/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:46 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q6Q0080322114446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO ARAUJO FREIRE**

CPF/CNPJ: **948.515.493-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:40 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L5SV080322114540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO ARAUJO FREIRE**

CPF: **948.515.493-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:42 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NZ6Y080322114642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

“R. A. CONSTRUTORA LTDA”



ADRIANO ARAÚJO FREIRE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em Tianguá/CE, em 7/04/1983, filho de Anastácio Pereira Freire e de Vera Lúcia Araújo Freire, residente e domiciliado na Rua Doze de Agosto, 363, Centro, CEP: 62320-000, Tianguá/CE, devidamente inscrito no CPF sob n.º 148.515.493-34 e CNH n.º 02010156421 DETRAN-CE, expedida em 01/09/2006; e **REGINEIDE ARAÚJO FREIRE**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em Tianguá/CE, em 06/03/1985, filha de Anastácio Pereira Freire e de Vera Lúcia Araújo Freire, residente e domiciliada na Rua Doze de Agosto, 363, Centro, CEP: 62320-000, Tianguá/CE, devidamente inscrita no CPF n.º 006.168.433-10 e RG: 2001028069594 SSP/CE.

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, (art. 997, I, CC/2002) e constituem, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial: **R. A. CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima, CEP: 62.320-000, Tianguá, Estado do Ceará. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda: O Capital social subscrito e realizado na forma prevista neste ato é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído aos sócios:

| | |
|--|-----------------------|
| ADRIANO ARAÚJO FREIRE (500) quotas..... | R\$ 50.000,00 |
| | (cinquenta mil reais) |
| REGINEIDE ARAÚJO FREIRE (500) quotas..... | R\$ 50.000,00 |
| | (cinquenta mil reais) |
| Total Geral do capital social: (1000) Quotas..... | R\$ 100.000,00 |
| | (cem mil reais) |

Parágrafo Único: O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional. (Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será de:

1. Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
2. Terraplenagem e outras movimentações de terra;
Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;
4. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálicas;
5. Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;
6. Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;
7. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;
8. Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;
9. Obras de urbanização e paisagismo;
10. Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;
11. Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31362602210524995873-1
Data: 26/02/2021 10:42:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salvo Digital Tipo Normal C: ALF5R724-51VV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB

12. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;
13. Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados, com e sem motorista;
14. Aluguel de veículos automotores para transporte escolar: municipal, intermunicipal e interestadual;
15. Locação de mão-de-obra para execução de serviços públicos e/ou particulares;



Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 1º de junho de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE E /OU REGINEIDE ARAÚJO FREIRE**, conjunta e isoladamente, com todos os poderes e atribuições de **SÓCIOS-ADMINISTRADORES**, cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive perante Bancos Públicos e/ou Privados, estaduais e/ou federais, junto aos órgãos das repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único – Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil (§ 3º do art. 1.072).

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com a legislação pertinente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, observadas as disposições legais aplicáveis. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (arts. 1.071, 1.072 e 1.078 CC/2002).

Cláusula Décima: Os sócios **ADRIANO ARAÚJO FREIRE E REGINEIDE ARAÚJO FREIRE** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e alterações posteriores.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos d



recerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.611 CC/2002).



Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Tianguá - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tianguá/CE, 09 de maio de 2011

Adriano A. Freire
ADRIANO ARAÚJO FREIRE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Regineide A. Freire
REGINEIDE ARAÚJO FREIRE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

| | | |
|------------------|---|--|
| | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2011 SOB Nº: 23201391260 Protocolo: 11/164736-3, DE 25/05/2011 | |
| CONSTRUTORA LTDA | <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL | |

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31362602210524995873>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31362602210524995873-3
Data: 26/02/2021 10:42:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF5R726-96UF:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:45:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R.A CONSTRUTORA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 12:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31362602210524995873-1 a 31362602210524995873-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8584fed6733f5c1b69389171a255d17e43276870078c6e4e024159238d67717f53e2ecd2bd94734e5dd392d8678bc64cdab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUÁ



17/012953-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201391260

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **R A CONSTRUTORA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201700400028

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|-----|---|--|
| 3 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TIANGUA - CE
Local

Nome: ADRIANO ARAUJO FREIRE
Telefone de Contato: (88) 9225-1961
Assinatura: *Adriano Araujo Freire*

21 Janeiro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

| | | | |
|------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> NÃO | _____/_____/_____ | <input type="checkbox"/> NÃO | _____/_____/_____ |
| | Data | | Responsável |

Responsável

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DECISÃO SINGULAR | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

16/02/2017
Data

Freire
Responsável

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DECISÃO COLEGIADA | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CADASTRADO

TIANGUÁ



R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME

NIRE 23.201.391.260

CNPJ/MF nº 13.772.961/0001-66

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

(a) **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, brasileiro, natural de Tianguá/CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1983, empresário, inscrito no **CPF sob nº 948.515.493-34**, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN-CE**, residente e domiciliado na Rua Espanha, s/n, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000; e

(b) **MARA ARAUJO FREIRE**, brasileira, natural de Tianguá/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1989, empresária, inscrita no **CPF sob nº 050.719.023-89**, portadora da **Carteira de Identidade nº 2005097014747 SSPDS-CE**, residente e domiciliado na Rua 12 de Agosto, 363, Centro em Tianguá/CE, CEP 62.320-000;

Únicos sócios da empresa **R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME** com sede na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000, com seu contrato social registrado e devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23.201.391.260 em 31/05/2011, aditivos nº 20140411801 em 08/05/2014, 20152798560 em 15/12/2015 e 20170058298 em 19/01/2017**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66** resolvem, por unanimidade e sem quaisquer restrições, alterar o referido contrato social, mediante os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Ficam incluídas no objeto social, as atividades de coleta de resíduos perigosos, coleta de resíduos não perigosos, e o tratamento e disposição de resíduos perigosos.

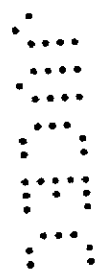
Diante do exposto a cláusula 3ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

“3ª O objeto social é:

1. *Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);*
2. *Terraplanagem e outras movimentações de terra;*
3. *Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;*
4. *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálica;*
5. *Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;*
6. *Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;*



7. *Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;*
8. *Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;*
9. *Obras de urbanização e paisagismo;*
10. *Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;*
11. *Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;*
12. *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;*
13. *Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados;*
14. *Aluguel de veículos automotores para transporte escolar*
15. *Aluguel de automóveis com condutor;*
16. *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, com condutor;*
17. *Coleta de resíduos perigosos;*
18. *Coleta de resíduos não perigosos;*
19. *Tratamento e disposição de resíduos perigosos.*



2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) aumento este subscrito e integralizado, proporcionalmente pelos sócios, neste ato, tendo o sócio Adriano Araujo Freire contribuído com R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e a sócia Mara Araujo Freire contribuído com R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a elevação do capital social.

Diante do exposto a cláusula 2ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

“2ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

- (a) O sócio Adriano Araujo Freire -----nº de quotas 3960 - R\$ 396.000,00*
- (b) A sócia Mara Araujo Freire -----nº de quotas 40 - R\$ 4.000,00”*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.
- 3.2. Em vista às deliberações avençadas e objetivando evitar a fragmentação do Contrato Social, os atuais sócios decidem consolidá-lo da seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

DA

R. A. CONSTRUTORA LTDA. – ME

(a) **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, brasileiro, natural de Tianguá/CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1983, empresário, inscrito no CPF sob nº 948.515.493-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Espanha, s/n, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000;

(b) **MARA ARAUJO FREIRE**, brasileira, natural de Tianguá/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1989, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.719.023-89, portador da Carteira de Identidades nº 2005097014747 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua 12 de Agosto, 363, Centro em Tianguá/CE, CEP 62.320-000, únicos sócios de uma sociedade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima, em Tianguá/CE, CEP 62.320-000.

2ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

(a) O sócio Adriano Araujo Freire -----nº de quotas 3960 - R\$ 396.000,00

(b) A sócia Mara Araujo Freire -----nº de quotas 40 - R\$ 4.000,00

3ª O objeto social é:

01. Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
02. Terraplanagem e outras movimentações de terra;
03. Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;
04. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálica;
05. Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;
06. Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;
07. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;
08. Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;
09. Obras de urbanização e paisagismo;
10. Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;
11. Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;
12. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;
13. Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados;
14. Aluguel de veículos automotores para transporte escolar;



15. Aluguel de automóveis com condutor;
16. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, com condutor;
17. Coleta de resíduos perigosos;
18. Coleta de resíduos não perigosos;
19. Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art.997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio, **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial. vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio **(artigos 997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002)**.

Parágrafo Único - Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil (§ 3º do art. 1.072 CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Apenas o sócio **ADRIANO ARAUJO FREIRE** terá uma retirada mensal, a títulos de "pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Tianguá/CE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tianguá/CE, 20 de janeiro de 2017.

Adriano Araujo Freire

Adriano Araujo Freire

Mara Araujo Freire

Mara Araujo Freire

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017
 SOB Nº: 20170129535
 Protocolo: 17/012953-5, DE 24/01/2017
 Empresa: 23 2 0139126 0
 R A CONSTRUTORA LTDA - ME

Lenira
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23201391260 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R A CONSTRUTORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000019033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

TIANGUA

Local

28 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança Z07S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/039.971-3 | CEP2000019033 | 23/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança Z07S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

29/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança Z07S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



R A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 13.772.961/0001-66

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, e

MARA ARAÚJO FREIRE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2005097014747 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 050.719.023-89, residente e domiciliada na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua 12 de Agosto, nº 363 - Bairro: Centro, CEP: 62.320-097.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **R A CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Cidade Tianguá, Estado do Ceará, na Rua Espanha, nº 108, Bairro: Fátima, CEP: 62.320-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Ceará, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23201391260, por despacho de 31 de maio de 2011 e no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **MARA ARAÚJO FREIRE**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio **ADRIANO ARAUJO FREIRE**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 4.000,00 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **ADRIANO ARAUJO FREIRE**.

PARAGRAFO ÚNICO:

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA QUARTA

Fica alterado o endereço para Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido – Tianguá/CE, Cep: 62.327-465.

CLAUSULA QUINTA

A Sociedade limitada passará a exercer as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5384519, em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança Z07S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLAUSULA SEXTA

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 22 de janeiro de 2020.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE

MARA ARAÚJO FREIRE

CPF: 050.719.023-89 RG nº 2005097014747 SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/039.971-3 | CEP2000019033 | 23/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |
| 050.719.023-89 | MARA ARAUJO FREIRE |

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 2320139126-0 e protocolado sob o número 20/039.971-3 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5384519, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 050.719.023-89 | MARA ARAUJO FREIRE |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 12:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/039.971-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000157120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |

TIANGUA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D60A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/108.857-6 | CEP2000157120 | 31/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**R A CONSTRUTORA LTDA
NIRE Nº 23201391260**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Único sócio da empresa R A CONSTRUTORA LTDA, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23201391260 por despacho de 31 de Maio de 2011. Resolve transformar sua sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação R A CONSTRUTORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

R A CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de R A CONSTRUTORA EIRELI, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D354D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.





DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 15 de Julho de 2020.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/108.857-6 | CEP2000157120 | 31/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360021338-1 e protocolado sob o número 20/108.857-6 em 01/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600213381, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 19:38 conforme horário oficial de Brasília.



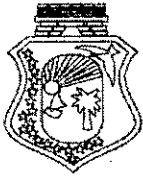
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/108.857-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



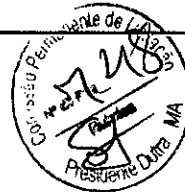
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança w1Te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23600213381 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000195606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

TIANGUA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Setembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/131.535-1 | CEP2000195606 | 18/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |





**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Titular da EIRELI R A **CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes alterações:

1ª. A EIRELI passará a exercer as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

2ª. O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465;

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob nome empresarial de R A CONSTRUTORA EIRELI, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.





CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.11-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

119

119



DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 17 de setembro de 2020.

ADRIANO ARAUJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/131.535-1 | CEP2000195606 | 18/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360021338-1 e protocolado sob o número 20/131.535-1 em 18/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5465794, em 18/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2020, às 13:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/131.535-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23600213381 | 2305 | |

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100083076

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

TIANGUA

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/057.316-3 | CEP2100083076 | 15/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRUÇÕES EIRELI**



ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Titular da EIRELI R A **CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro - Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes alterações:

1ª. A EIRELI passará a exercer as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22- 7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1- 03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3- 00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

2ª. O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de R A CONSTRUTORA EIRELI, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro - Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR
CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO
CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 09 de abril de 2021.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/057.316-3 | CEP2100083076 | 15/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

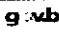


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolado sob o número 21/057.316-3 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5561940, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |

Fortaleza, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 18:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/057.316-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23600213381 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R.A CONSTRUTORA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2189404322

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

TIANGUA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

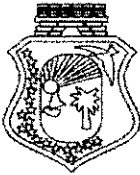
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/104.504-7 | CEN2189404322 | 13/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Titular da **EIRELI R A CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro - Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes alterações:

1ª. O capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), integralizando-se o valor de aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato.

2ª. O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de **R A CONSTRUTORA EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro - Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



Junta Comercial do Estado do Ceará.

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 08 de julho de 2021.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE
CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/104.504-7 | CEN2189404322 | 13/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

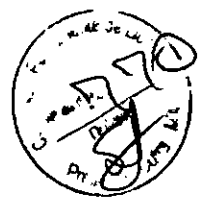


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

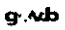
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolado sob o número 21/104.504-7 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5606571, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br> Portal pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 15/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/104.504-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



1404363730

1404363730

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ADRIANO ARAUJO FREIRE

DOC. DE IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR Nº
2090028012454 SSP CE

CNPJ
946.515.483-34

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1983

RENÇÃO
ANASTACIO PEREIRA
FREIRE
VERA LUCIA ARAUJO
FREIRE

SEXO
M

ACD
E

CÁDRA
E

RECORRIDO Nº
32810156421

VALIDADEZ
08/11/2021

P. SANCIONADO
05/10/2001

EXERCE ATIV REMUNERADA:

Adriano Araujo Freire
ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL
TIANGUA, CE

DATA DA EMISSÃO
17/11/2016

Luiz Valdeir Azevêdo Bastos
35479110978
CR156366444

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:45:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31362602219715291004>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31362602219715291004-1
Data: 26/02/2021 10:42:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALF5R723-BHDO:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R.A CONSTRUTORA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 12:28:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31362602219715291004-1

²**Disposições Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

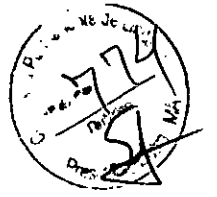
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586dd05983ac6df917a5db22d4da2f6cd9f72180c1b33708aee7e0ca6b8eb2516c2ecd2bd94734e5dd392d8678bc64cdab




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Adilson Araújo Farias
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 2000028012454
 DATA DE EMISSÃO 07/02/2000
 NOME ADRIANO ARAUJO FREIRE
 ENDEREÇO ANASTACIO PEREIRA FREIRE CUNHEIRA
 LUCIA ARAUJO FREIRE
 LOCALIDADE TIANGUA-CE
 DATA DO NASCIMENTO 17/07/1988
 SEXO MASCULINO
 Nº de Identificação 4384111 F
 Nº de Registro 24V TIANGUA-CE
 Assessor de Registro
 16 DE SETEMBRO DE 2000





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

948.515.493-34

Nome

ADRIANO ARAUJO FREIRE

Nascimento

17/04/1983

CÓDIGO DE CONTROLE

DAEE.5B10.00D2.70F8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:56:48 do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.772.961/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL R A CONSTRUTORA EIRELI |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. A. CONSTRUTORA | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 1-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 2-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R ESPANHA | NÚMERO 108 | COMPLEMENTO LETRA A |
|-------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 62.327-465 | BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO | MUNICÍPIO TIANGUA | UF CE |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (88) 9225-1961 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 10/03/2022 às 00:55:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.772.961/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL R A CONSTRUTORA EIRELI |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|--|
| TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20 - J - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R ESPANHA | NÚMERO 108 | COMPLEMENTO LETRA A |
|-------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 62.327-465 | BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO | MUNICÍPIO TIANGUA | UF CE |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (88) 9225-1961 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/03/2022 às 00:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 13.772.961/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:30 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **1751.1374.9D8E.7783**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.772.961/0001-66

Razão Social: R A CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: R ESPANHA 108 LETRA A / NENE PLACIDO / TIANGUA / CE / 62327-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

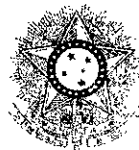
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

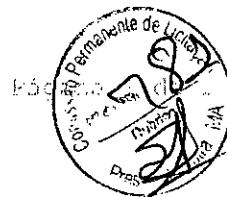
Certificação Número: 2022022002193682636471

Informação obtida em 22/02/2022 09:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.772.961/0001-66

Certidão nº: 57880266/2021

Expedição: 27/12/2021, às 15:33:45

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.772.961/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.709270-5



RAZÃO SOCIAL

R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP

ENDEREÇO COMPLETO

R ESPANHA , 00108
Compl.:LETRA A Bairro:NENE PLACIDO CEP:62327465
Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA

C.N.P.J.

13.772.961/0001-66

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4120400

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4929901

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/02/2022 AS 09:05:20

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

31/05/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

60773

CNPJ/CPF:

13772961000166

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 23600213381

NOME EMPRESARIAL

R A CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

R A CONSTRUTORA

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

0810006 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810099 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

081009900- 7.02 3.0000% - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associ
381140000- 7.09 3.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
381140001- 7.10 3.0000% - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, pisci
381220000- 7.09 3.0000% - Coleta de resíduos perigosos
381220001- 7.09 3.0000% - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar



| | | |
|-----------------|---------|--|
| 382200000- 7.09 | 3.0000% | - Tratamento e disposição de resíduos perigosos |
| 382200001- 7.02 | 3.0000% | - Serviços de drenagem de águas servidas |
| 382200002- 7.09 | 3.0000% | - Serviços de retirada de lama ou bloco |
| 382200003-17.11 | 5.0000% | - Serviços de gestão de aterros sanitários |
| 412040000- 7.02 | 3.0000% | - Construção de edifícios |
| 412040005- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos |
| 412040006- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma |
| 412040007- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma |
| 412040008- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma |
| 412040009- 7.09 | 3.0000% | - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final |
| 412040010- 7.10 | 3.0000% | - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscis |
| 412040011-16.01 | 2.0000% | - Serviços de transporte de natureza municipal. |
| 412040012- 7.01 | 3.0000% | - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêne |
| 421110100- 7.02 | 3.0000% | - Construção de rodovias e ferrovias |
| 421200000-40.01 | 5.0000% | - Construção de obras-de-arte especiais |
| 421380000- 7.11 | 3.0000% | - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 421380001- 7.05 | 3.0000% | - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres |
| 421380002- 7.02 | 3.0000% | - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi |
| 422190200- 7.02 | 3.0000% | - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 422190300-14.01 | 5.0000% | - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| 422270100- 7.02 | 3.0000% | - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e |
| 429100000- 7.02 | 3.0000% | - Obras portuárias, marítimas e fluviais |
| 429100001- 7.16 | 3.0000% | - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congê |
| 429100003- 7.18 | 3.0000% | - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congê |
| 431340000- 7.02 | 3.0000% | - Obras de terraplenagem |
| 432150000- 7.02 | 3.0000% | - Instalação e manutenção elétrica |
| 432150001- 7.02 | 3.0000% | - Serviços de instalação elétrica em edificações |
| 432150002- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações |
| 432150003-14.01 | 5.0000% | - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações |
| 432150004-14.06 | 5.0000% | - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial |
| 432150005- 2.01 | 5.0000% | - Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza. |
| 432910400-14.06 | 5.0000% | - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi |
| 432910401- 7.02 | 3.0000% | - Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e |
| 432910402- 7.05 | 3.0000% | - Serviços de reparação, conservação e reforma de sistemas de iluminação e sinalização em vi |
| 432910403- 7.10 | 3.0000% | - Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto |
| 432910404- 7.10 | 3.0000% | - manutenção de iluminação pública em logradouros |
| 433040400- 7.02 | 3.0000% | - Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 433160000- 7.02 | 3.0000% | - Obras de fundações |
| 433160001- 7.02 | 3.0000% | - Serviços de fundações destinados à construção civil |
| 433160002- 7.19 | 3.0000% | - Serviços de perfuração para exploração mineral |
| 433910200- 7.02 | 3.0000% | - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 433910300- 7.02 | 3.0000% | - Obras de alvenaria |
| 433910500- 7.02 | 3.0000% | - Perfuração e construção de poços de água |
| 474409901-10.10 | 5.0000% | - Distribuição de bens de terceiros. |
| 474409902- 1.07 | 2.0000% | - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de program |
| 474409903-15.10 | 5.0000% | - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer |
| 492300200-16.01 | 2.0000% | - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 492300201- 3.04 | 5.0000% | - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado |
| 492300202-14.09 | 5.0000% | - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviament |
| 492480000-16.01 | 2.0000% | - Transporte escolar. |
| 492480001-16.01 | 2.0000% | - Transporte escolar intermunicipal |
| 492990100-16.01 | 2.0000% | - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 492990200-16.01 | 2.0000% | - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i |
| 493020200-16.02 | 5.0000% | - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte |
| 493020201-16.01 | 2.0000% | - Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista |
| 7711000- 3.03 | 5.0000% | - Locação sublocação arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso |
| 771100000- 3.05 | 5.0000% | - Locação de automóveis sem condutor |
| 771100001- 3.04 | 5.0000% | - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado |
| 771959900- 3.05 | 5.0000% | - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
| 771959901-16.01 | 2.0000% | - Serviços de transporte de natureza municipal. |
| 773220100- 3.05 | 5.0000% | - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| 773220101- 7.02 | 3.0000% | - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi |
| 773220102-16.01 | 2.0000% | - Serviços de transporte de natureza municipal. |
| 773220103- 3.04 | 5.0000% | - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado |
| 773220200- 3.05 | 5.0000% | - Aluguel de andaimes |
| 773220202- 3.05 | 5.0000% | - Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil |
| 812900001- 7.10 | 3.0000% | - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres. |



| | | |
|-----------------|---------|--|
| 612900002-14.01 | 5.0000% | Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de |
| 613030000- 7.11 | 3.0000% | Atividades paisagísticas |
| 613020001- 7.11 | 3.0000% | Serviço de jardinagem --inclusive plantio de gramado |
| 613030002- 7.10 | 3.0000% | Serviços de manutenção de jardins |
| 613030003- 7.11 | 3.0000% | Serviços de jardinagem --inclusive plantio de gramado |

| | | |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|
| CEP 62327465 | LOGRADOURO R ESPANHA | NÚMERO 108 |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| COMPLEMENTO LETRA A | BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO | MUNICÍPIO TIANGUA | UF CE |
|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | OPTANTE DO SIMPLES? SIM | TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022 |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|---|


| | | | |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO | MEI? NÃO | TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL | GRAU DE RISCO BAIXO RISCO |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO | CAEPF / - | DATA DE INSERÇÃO / / |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------|

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



| |
|-----------------------------------|
| ASSINATURA DO CONTRIBUINTE |
|-----------------------------------|



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202204331850

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 067092705 |
| CNPJ / CPF: 13772961000166 |
| RAZÃO SOCIAL: R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2022 ÀS 09:04:06
VÁLIDA ATÉ 25/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA



Nº 0000000090

Razão Social

R A CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000060773

C.N.P.J.: 13772961000166

Bairro

NENE PLACIDO

CEP

62327465

Localizado R ESPANHA, 108 - LETRA A - TIANGUA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60773 - R A CONSTRUTORA EIRELI

Endereço

R ESPANHA, 108 LETRA A

NENE PLACIDO TIANGUA-CE CEP: 62327465

Documento

C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

o. Requerimento

0000000090/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000090





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000090

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/05/22
TIANGUA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/02/22 às 15:39:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000010

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17768 - R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço

RUA ESPANHA,

BAIRRO DE FATIMA -CE CEP: 62320000

No. Requerimento

0000000010/2022

Documento

C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Dívida Ativa Tributaria e ISS, até a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigência.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

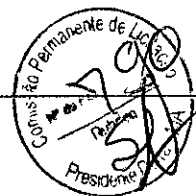
VALIDA ATÉ: 10/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000010





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000010

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 11/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/04/22
TIANGUA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/01/22 às 08:33:40



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600213381 | Código da Natureza Jurídica 2305 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R.A. CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100096808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | Q'TDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

TIANGUA
Local

28 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R.A. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/064.585-7 | CEE2100096808 | 28/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 28/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|--------------------|---|---------------|
| 1 | *** Ativo *** | 1.180.521,86D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.118.196,56D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 872.892,71D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 872.892,71D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 872.892,71D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 872.892,71D |
| 1.01.03 | Clientes | 225.370,94D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 225.370,94D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 225.370,94D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 225.370,94D |
| 1.01.15 | Estoques | 19.932,91D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 19.932,91D |
| 1.01.15.01.19 | Materiais Diversos Almojarifado | 19.932,91D |
| 1.01.15.01.19.0001 | Materiais Diversos | 19.932,91D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 62.325,30D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 62.325,30D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 62.325,30D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 62.325,30D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 62.325,30D |
| 2 | *** Passivo *** | 1.180.521,86C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 39.476,14C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 39.476,14C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 38.243,06C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 38.243,06C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 38.243,06C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 1.233,08C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 1.233,08C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 731,48C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 501,60C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 1.141.045,72C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 400.000,00C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 400.000,00C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 400.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 400.000,00C |
| 2.07.04 | Reservas | 430.321,11C |
| 2.07.04.01 | Reservas | 430.321,11C |
| 2.07.04.01.01 | Reservas de Capital | 430.321,11C |
| 2.07.04.01.01.0101 | Reserva de Capital | 430.321,11C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 310.724,61C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 310.724,61C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 310.724,61C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 310.724,61C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.180.521,86 (Hum Milhão Cento e Oitenta Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Obs: O presente Balanco Patrimonial, realizado no dia 31/12/2020, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 008 às ffs. 075.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22659-O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66
 NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011,

Estabelecimentos: 0001 - R A CONSTRUTORA EIRELI EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 2.665.321,01 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.665.321,01 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 2.665.321,01 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.665.321,01 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 334.510,00 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 334.510,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 2.330.811,01 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 2.020.086,40 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 2.020.086,40 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 310.724,61 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 310.724,61 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 310.724,61 |

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2020, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 008 às fls. 076.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Araujo Freire
 Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
 Contador - CRC-CE nº 22659-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DLPA 12/2020

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

Pág.: 1 de 1

Fótes Contábil 6.173.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|--|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 89.116,91 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis | 0,00 |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 |
| Reversões de Reservas | 310.724,61 |
| Legal | 0,00 |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 310.724,61 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 0,00 |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | 0,00 |
| Transferência para Reservas | 0,00 |
| Legal | 0,00 |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| Dividendos a Distribuir | 0,00 |
| Dividendos Distribuídos | 0,00 |
| Incorporação ao Capital Social | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 399.841,52 |

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2020, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 008 às fls. 077.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22659-0

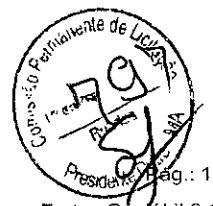
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1/0 0

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 2.665.321,01 / 1.180.521,86 | d030/c1 | 2,26 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GE | Grau de Endividamento (39.476,14 + 0,00) / 1.180.521,86 | (c201+c203)/c1 | 0,03 |
| | Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor. | | |
| ISG | Índice de Solvência Geral 1.180.521,86 / (39.476,14 + 0,00) | c1/(c201+c203) | 29,90 |
| | Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente 1.118.196,56 / 39.476,14 | c101/c201 | 28,33 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral 1.118.196,56 / (39.476,14 + 0,00) | c101/(c201+c203) | 28,33 |
| | Quanto a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e não Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata 872.892,71 / 39.476,14 | c10101/c201 | 22,11 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida (310.724,61 / 2.665.321,01) * 100 | (d200/d030)*100 | 11,66 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo (310.724,61 / 1.180.521,86) * 100 | (d200/c1)*100 | 26,32 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Obs: A presente Análise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2020, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 008 às fls. 078.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22659-O

Fim





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/064.585-7 | CEE2100096808 | 28/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|------------------------|------------|
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolado sob o número 21/064.585-7 em 28/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5567892, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA |

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 15:53.

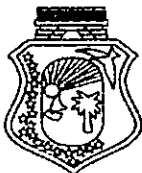


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.585-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5567892 em 30/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210645857 - 28/04/2021. Autenticação: 2B63AA733144F13D3C36A3056CBEF3B337393. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.585-7 e o código de segurança HzyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

1/2

Termo de Abertura



| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| R A CONSTRUTORA EIRELI | | | | | |
| NIRE: | 2360021338-1 | CNPJ: | 13.772.961/0001-66 | NIRE Anterior: | 2320139126-0 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| R A CONSTRUTORA LTDA | | | | | |
| Município: | TIANGUA | UF: | CEARA | | |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 31/05/2011 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 8 | Quantidade de páginas: | 79 |
| Encerramento do Exercício | 31/12/2020 | Data | 28/04/2021 |

| Assinante(s) | | | | |
|---|------------------------|---------------|-------|-----------------|
| CPF | Nome | Função | CRC | Data/Assinatura |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | Contador | 22659 | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | | |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | Administrador | | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/064.586-5 no dia 28/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



| Dados da empresa | | | | | |
|------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| R A CONSTRUTORA EIRELI | | | | | |
| NIRE: | 2360021338-1 | CNPJ: | 13.772.961/0001-66 | NIRE Anterior: | 2320139126-0 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| R A CONSTRUTORA LTDA | | | | | |
| Município: | TIANGUA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | | Inscrição Municipal: | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de | 8 | Data assinatura: | 28/04/2021 |
| Quantidade de páginas: | 79 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2020 | Fim: | 31/12/2020 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | | |
|---|------------------------|---------------|-------|-----------------|
| CPF | Nome | Função | CRC | Data Assinatura |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | Contador | 22659 | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub : | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | | |
| 948.515.493-34 | ADRIANO ARAUJO FREIRE | Administrador | | 28/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub : | | | | |